

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 12.08.2019**

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, o Ofício n.º 219/GP, de 17/07/2019, do **Executivo Municipal**, que decide pela aposição de VETO TOTAL, ao PROJETO DE LEI n.º 197/2018, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** iniciativa de apoio a esportistas atletas de base e amadores no município de Manaus e dá outras providências”.

Presidente:

Lido o VETO, toma o n. **012/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: veto encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 053/2019, que “**CRIA** no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica criados no Conselho Municipal de Gestão Estratégica os cargos abaixo especificados:

I – Assessor Especial de Planejamento Institucional;

II – Assessor Especial de Modernização da Gestão;

III – Assessor Especial de Administração de Políticas e Gestão da Mobilidade Urbana.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **266/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **225/2017**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre a participação dos Conselhos Tutelares no processo de elaboração do Orçamento Municipal Anual da cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Os Conselhos Tutelares deverão participar da elaboração do orçamento municipal anual do município de Manaus, referente às propostas de planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em cumprimento ao art. 136, inciso IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto retirado de pauta a pedido do autor.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador William Abreu]

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **036/2019**, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**PROÍBE** a utilização de papelão sem isolamento anticontaminação nas embalagens de pizzas e alimentos afins”.

Art.1º Fica proibida a utilização de papelão sem o devido isolamento anticontaminação interno, nas embalagens de pizzas e alimentos afins, conforme a Resolução RDC nº 88, da ANVISA.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Marcelo Serafim]

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [004/2019](#) de autoria do vereador **RAULZINHO**, que “**DISPÕE** acerca da obrigatoriedade, no âmbito do Município de Manaus, da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustível, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica obrigado, no âmbito do Município de Manaus, a instalação de mangueiras transparentes nas bombas de abastecimentos de combustíveis, dos postos de gasolina.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Marcel Alexandre.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [072/2018](#), de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**INSTITUI** a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Manaus, que ocorrerá, anualmente, na semana que compreender o dia 26 de setembro, data que se comemora o "Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência"

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo Vereador Cláudio Proença]

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **023/2019** de autoria do vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**PROÍBE** o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a comercialização de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em discussão e votação o a parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **055/2019**, de autoria do vereador **SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**TOMBA** por interesse histórico e cultural, o imóvel do São Raimundo Futebol Clube e dá outras providências”.

Art. 1º Fica tombado, por interesse histórico e cultural o imóvel que constitui a sede do São Raimundo Esporte Clube, situado à Rua Rio Branco nº 55, no bairro de São Raimundo, Manaus Amazonas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2^a, 3^a e 21^a favoráveis ao PROJETO DE LEI n.º 221/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 043/2019, que “**INSTITUI** o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manaus e dá outras providências”

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manaus, com a finalidade de disciplinar, normatizar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas à adequação dos núcleos urbanos informais com ocupação consolidada até 22 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Federal nº 13.465, de 11.7.2017, que institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Retorna às Comissões em razão de Emenda.

[Resultado: em discussão, projeto retorna à Comissão em razão de Emenda.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2^a, 3^a e 21^a ao favoráveis ao PROJETO DE LEI n.º 222/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 044/2019, que “**DISPÕE** sobre a possibilidade de alienação de imóveis em áreas pertencentes ao Município de Manaus caracterizadas como Áreas de Especial Interesse Fundiário - AEIF”

Art. 1º A presente Lei trata da alienação de imóveis com ocupações residenciais ou comerciais em Áreas de especial Interesse Fundiário – AEIF, de propriedade de Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovados os pareceres, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. [275/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**INSTITUI** no calendário de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Manaus, o dia da Conscientização e Combate à Depressão Pós-parto, a ser realizada anualmente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovado, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE RESOLUÇÃO n. [001/2019](#), de autoria do vereador **ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12.08.2019

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º 199/2019, de autoria do Vereador **MAURO TEIXEIRA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE”

Art.1º. Considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o No. 00.527.317 / 0002 - 61, com Sede e foro na Avenida do Turismo KM 06 – Bairro Tarumã – CEP. 69.049 – 630 - Cidade de Manaus – AM, fundada em 02 de outubro de 1978, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua suas atividades nas áreas de natureza cultural, social e esportiva, visando o bem estar e conagração dos seus sócios, promovendo a educação, a cultura, a arte, a defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 3ª e 21ª favoráveis à EMENDA 001 ao PROJETO DE LEI n.º 221/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 043/2019, que “**INSTITUI** o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manaus e dá outras providências”

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manaus, com a finalidade de disciplinar, normatizar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas à adequação dos núcleos urbanos informais com ocupação consolidada até 22 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Federal nº 13.465, de 11.7.2017, que institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

[Resultado: aprovados os pareceres, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]